



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 13, 05, 2015
Página(s): 32

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 191/2015 – DG

Designa o servidor Jailson Cardoso da Costa para exercer, em substituição, a chefia do Cartório da 58ª ZE – Mossoró/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 4.153/2015,

Considerando o art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e as Portarias TRE/RN n.º 580/2005-GP e 284/2013-GP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAILSON CARDOSO DA COSTA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024499, para exercer, como primeiro substituto, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN, no período de 07 de abril de 2015 a 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2015.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral